

**PROCESSO Nº 1014025-21.2025.8.26.0100 – SÃO PAULO – F. M.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Int. São Paulo, 26 de agosto de 2025. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** ISAC TEPERMAN, OAB/SP 24.483 e ALESSANDRA BARBI DE OLIVEIRA, OAB/SP 263.576.

**PROCESSO Nº 1041992-41.2025.8.26.0100 – SÃO PAULO - JS OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SC LTDA.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. Int. São Paulo, 26 de agosto de 2025. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** GILBERTO CIPULLO, OAB/SP 24.921, RODRIGO FORLANI LOPES, OAB/SP 253.133 e NATHÁLIA PINESSO RIGUEIRO PARRON, OAB/SP 336.678.

**PROCESSO Nº 1044237-25.2025.8.26.0100 – SÃO PAULO – J. R. A. S.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Int. São Paulo, 26 de agosto de 2025. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** RUBEM DO PRADO MEIRA, OAB/SP 482.683.

**PROCESSO Nº 1046670-52.2024.8.26.0224 – GUARULHOS – A. N.G. e J. B. S.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, dando-lhe provimento para determinar o traslado no Livro "E" do assento de nascimento da recorrente, lavrado na Letônia. São Paulo, 26 de agosto de 2025. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** JANE GOMES DA SILVA BARBOSA, OAB/SP 478.377.

**COMUNICADO CG Nº 709/2025****PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade, referentes ao 1º semestre/2025, através do endereço [www.cnj.jus.br/corporativo](http://www.cnj.jus.br/corporativo), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em apuração disciplinar.

CNS	COMARCA	UNIDADE
12.147-5	ADAMANTINA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.866-1	APARECIDA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE POTIM
11.245-8	ARAÇATUBA	2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
12.477-6	AURIFLAMA	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
11.300-1	AVARÉ	2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
12.500-5	BARIRI	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
11.644-2	BARRETOS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
11.728-3	BRAGANÇA PAULISTA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
11.453-8	CAPITAL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA
12.041-0	DOIS CÓRREGOS	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
12.494-1	DUARTINA	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
12.050-1	FARTURA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
12.286-1	GARÇA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.481-8	GARÇA	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
11.768-9	ITATINGA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE
11.665-7	MARÍLIA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
11.901-6	MARTINÓPOLIS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.417-2	MIRACATU	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PEDRO BARROS
12.210-1	ORLÂNDIA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
11.270-6	PALMITAL	2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
16.583-7	PAULÍNIA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

11.765-5	<b>PENÁPOLIS</b>	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE <b>GLICÉRIO</b>
11.725-9	<b>PITANGUEIRAS</b>	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE <b>TAQUARAL</b>
11.586-5	<b>PORTO FERREIRA</b>	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA <b>SEDE</b>
11.993-3	<b>QUELUZ</b>	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
11.429-8	<b>RIBEIRÃO PRETO</b>	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE <b>BONFIM PAULISTA</b>
12.637-5	<b>ROSEIRA</b>	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA <b>SEDE</b>
11.360-5	<b>SANTOS</b>	5º TABELIÃO DE NOTAS
12.270-5	<b>SÃO BENTO DO SAPUCAÍ</b>	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE <b>SANTO ANTONIO DO PINHAL</b>
11.279-7	<b>SÃO JOSÉ DO RIO PARDO</b>	2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
11.705-1	<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</b>	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE <b>SÃO FRANCISCO XAVIER</b>
12.558-3	<b>SÃO SEBASTIÃO</b>	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
12.326-5	<b>SERRA NEGRA</b>	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA <b>SEDE</b>
12.593-0	<b>SERRANA</b>	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
12.639-1	<b>UBATUBA</b>	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA <b>SEDE</b>

## Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

### SEMA 1.2

#### SEMA 1.1.2

**Nº 2025/61.992 – SUZANO** – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator ALEXANDRE LAZZARINI, no uso de suas atribuições legais, em 1º/09/2025, exarou o seguinte despacho (fl. 1.968 dos autos): “Vistos. 1) Tendo em vista o previsto no artigo 14, §9º da Resolução 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, remeto estes autos à mesa do C. Órgão Especial para apreciação da prorrogação de prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar.

2) Após, tornem os autos conclusos. Intimem-se.”

**NOTA DE CARTÓRIO:** O processo nº 2025/61.992 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: [oadm@tjsp.jus.br](mailto:oadm@tjsp.jus.br).

**ADVOGADOS(AS):** Átila Pimenta Coelho Machado - OAB/SP nº 270.981, Luiz Augusto Sartori de Castro - OAB/SP nº 273.157, Giovana Dutra de Paiva - OAB/SP nº 357.613, Luísa Andrade Alasmar Debs – OAB/SP nº 476.267, Felício Nogueira Costa – OAB/SP nº 356.165, Lucas Andrey Battini - OAB/SP nº 502.579 e Nathalia Meneghesso Macruz - OAB/SP nº 331.915.

**Nº 2025/59.370 – ITAPEVI** – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator LUIS FERNANDO NISHI, no uso de suas atribuições legais, em 28/08/2025, exarou o seguinte despacho (fl. 1.022 dos autos): “Vistos I – Considerando que até o momento não foi realizada a instrução processual, o prazo de 140 dias para conclusão do procedimento administrativo, previsto para o dia 17/09/2025, será superado. Assim, submeta-se ao crivo do E. Órgão Especial para deliberação acerca da prorrogação, nos termos do §9º do artigo 14 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, providenciando a Secretaria o necessário. II -- Após, tornem conclusos. Int.”

**NOTA DE CARTÓRIO:** O processo nº 2025/59.370 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: [oadm@tjsp.jus.br](mailto:oadm@tjsp.jus.br).

**ADVOGADOS(AS):** Paulo Pereira de Miranda Herschander - OAB/SP nº 358.406, Eduardo Maimone Aguillar - OAB/SP nº 170.728, Paulo Hamilton Siqueira Junior- OAB/SP nº 130.623 e OAB/DF nº 36.775, Marcelo Reina Filho – OAB/SP nº 235.049 e OAB/DF nº 36.444 e Eduarda Ferreira da Silva – OAB/SP nº 514.944.